# Diário Oficial

EDIÇÃO 522
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEGUNDA-FEIRA
27 DE OUTUBRO DE 2025

**PREFEITO** | MURILLO SILVA DEFANTI

**VICE-PREFEITO** | LUSIMAR SANDER INÁCIO


PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

**PORTARIA nº 407, de 10 de outubro de 2025.**

**Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Cambuci**, Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica concedida a readaptação funcional temporária durante período vigente a servidora **Lourdes Soares de Almeida Câmara,** do cargo de Professora, para atuar de acordo com o interesse da Administração Pública, de modo a evitar atividades em sala de aula com regência direta, situações de sobrecarga emocional intensa e grande demanda de controle disciplinar, em razão de limitação verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º -** A servidora atuará com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º -** A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o seu estado de saúde.

**Parágrafo único -** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 17 de setembro de 2025.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cambuci, 10 de outubro de 2025.

**Murillo Silva Defanti**
**Prefeito**


Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

**PORTARIA nº 408, de 10 de outubro de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,** MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Senhora **Mariana Lopes Nascimento**, do Cargo Comissionado de Diretor de UBS, símbolo CAS 4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 10 de outubro de 2025.

**Murilio Silva Defanti**
**Prefeito**

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br